

**ACTA N.º 04/2009 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA VINTE E SEIS DE JANEIRO DE DOIS MIL
E NOVE.**

----- Aos dezanove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e nove no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:- Presidente:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Fernando José de Moura e Silva, Eng.º Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Coronel João Vítor Correia de Almeida Sardoeira, Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro e Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães, Vereadores. -----

----- Secretariou a Técnica Superior Principal Dr.ª Clara Raquel Teixeira Pereira.---

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exm.º Sr. Presidente deu início aos trabalhos. -----

----- Lida em voz alta a acta n.º. 02/2009 de 2009.01.12 da reunião anterior a mesma foi aprovada.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 2009.01.16.-----

----- O Senhor Vereador Coronel João Sardoeira questionou o Senhor Presidente quanto à veracidade de dois funcionários desta Autarquia terem sido agredidos por um munícipe no exercício das suas funções.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que os mesmos já apresentaram uma queixa crime e que aguarda o parecer que solicitou ao Gabinete Jurídico, no sentido de ser prestado todo o apoio jurídico aos dois funcionários.-----

----- O Senhor Vereador Dr. Amadeu de Magalhães questionou o Senhor Presidente quanto à situação do Polidesportivo de Murgido.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que o projecto está em fase de conclusão e que brevemente a obra será lançada a concurso.-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de aditamento ao projecto das obras de urbanização - **Local:** Avenida Estádio Municipal de Vila Meã - Real - **Requerente:** Maria Rosa Magalhães de Babo. - **Proc.º. 35/06 LOTOP.- A Câmara deliberou aprovar o aditamento no projecto de loteamento, de acordo com os pareceres de**

2009.01.06 e de 2009.01.13 que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 11/92 - **Local:** Covos – Freixo de Cima - **Requerente:** José Manuel da Costa Moura. - **Proc.º. 89/08 ALTELOTE.- A Câmara deliberou aprovar a alteração ao alvará de loteamento, de acordo com os pareceres de 2009.01.07 e de 2009-01-07 que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de reconstrução de um edifício - **Local:** Tapadinho - Real - **Requerente:** Licínio Nunes de Magalhães - **Proc.º. 515/08 ONERED.- A Câmara deliberou aprovar o projecto, de acordo com os pareceres de 2009.01.12 e de 2009-01-12 que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar a requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidades.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um muro vedação - **Local:** Murgido - Candemil - **Requerente:** Adão Ribeiro Briga - **Proc.º. 464/08 MURED.- A Câmara deliberou aprovar o projecto, de acordo com o parecer de 2008.12.22 que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar o projecto de estabilidade.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de alteração para a instalação de um salão de cabeleireira e esteticista - **Local:** Paço - Cepelos - **Requerente:** Cláudia Maria Teixeira Pereira Ferreira - **Proc.º. 296/08 ONERED.- A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, de acordo e com as condicionantes expressas no parecer de 2009/01/08 que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar a requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidades.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento para a instalação destinada a armazenagem de combustíveis gasosos - **Local:** S. Tiago - Lufrei - **Requerente:** Dourogás – Companhia Produtora e Distribuidora de Gás, S.A. - **Proc.º. 3/07 COMBULIC.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento, de acordo com os pareceres de 2009.01.13 e de 2009.01-13 que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de reconstrução e ampliação de uma moradia unifamiliar - **Local:** Murtório - Gatão - **Requerente:** Maria Adelaide Ribeiro Costa - **Proc.º. 424/08 ONERED.- A Câmara deliberou aprovar o projecto, de acordo com os pareceres de 2009.01.03 e de 2009.01.13 que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade, incluindo o de arranjos exteriores reformulado para dar cumprimento ao parecer da Reserva Agrícola.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de correcção das taxas e compensações - **Local:** Abrunheiras - Fregim - **Requerente:** Pedro Azevedo Teixeira da Costa - **Proc.º. 189/08 ONERED.- A Câmara deliberou deferir o pedido apresentado e em consequência proceder à restituição de 189.36 €, de acordo com a informação dos serviços de 2009-01-09, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, proceder à correcção do prazo para a conclusão das obras no alvará de licença de construção n.º 450/08.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar - **Local:** S. Martinho - Telões - **Requerente:** José Luciano Teixeira Fernandes - **Proc.º. 1/09 ONERED.- A Câmara deliberou aprovar o projecto, de acordo com os pareceres de 2009.01.08 e de 2009.01.08 que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de faseamento da obra em três fases - **Local:** Venda Nova - Lufrei - **Requerente:** Mário Victor Miguel Pascoa - **Proc.º. 169/07 ONERED.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de faseamento da obra, de acordo com o parecer de 2009.12.31 que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de informação prévia sobre a possibilidade de reconstruir um edifício - **Local:** Frariz - **A Câmara deliberou julgar viável aprovar o projecto, de acordo com o parecer de 2008.12.22 que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais, devendo no âmbito do pedido de licenciamento a apresentar ser estudadas alternativas para o estacionamento.**----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de realização de obras de construção de uma moradia unifamiliar e um

armazém agrícola - **Local:** Pombeiro - Telões - **Requerente:** Liliana Maria Sousa Faria - **Procº. 480/08 ONEREDINF.- A Câmara deliberou concordar com o parecer de 13 de Janeiro de 2009, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de um edifício destinado a habitação e comércio - **Local:** Quinta de Sá de Cima -, Pinheiro Manso – S . Gonçalo - **Requerente:** Armando Silva Monteiro - **Procº. 464/04 CONSTINF.- A Câmara deliberou deferir no pedido de informação prévia apresentado, de acordo com o parecer de 2009.01.08 que se dá por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - **Local:** Prazo - Cepelos - **Requerente:** Leonardo da Costa - **Procº. 72/96 ONERED.- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão, de acordo com os pareceres de 2009.01.13 e de 2009.01.13 que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Querendo, poderá o requerente apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.**-----

----- **DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - **Local:** Rua de São Raimundo - Real - **Requerente:** Luís de Castro Santos - **Procº. 462/08 ONERED.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de destaque, de acordo com os pareceres de 2009.01.07 e de 2009.01.07 que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** “Construção de Muro de Suporte em Burgada – S. Gonçalo”.- (Auto de Vistoria – Recepção Definitiva/extinção das cauções prestadas).- (Inf. 274/2009/01/12).- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber definitivamente a obra em título, e proceder à libertação das garantias prestadas.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** “Pavimentação do Caminho Municipal em Robim – Real/Mancelos”- (Auto de Vistoria – Recepção Definitiva/extinção das cauções prestadas).- (Inf. 223/2009/01/08).- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber definitivamente a obra em título, e proceder à libertação das garantias prestadas.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** “Reconstrução de Muro na E.M. 715 – Ataíde”(Auto de Vistoria – Recepção Definitiva/extinção das retenções nos Autos).- (Inf. 226/2009/01/08). **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber**

definitivamente a obra em título, e proceder à libertação das garantias prestadas.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Ampliação do Cemitério Municipal.- 2ª. Fase”(Auto de Vistoria – Recepção Definitiva/extinção da caução).- (Inf. 307/2009/01/13). **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber definitivamente a obra em título, e proceder à libertação das garantias prestadas.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Reconstrução de Muros em Vias Municipais – Concurso I”(Auto de Vistoria – Recepção Definitiva/extinção da caução).- (Inf. 229/2009/01/08). **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber definitivamente a obra em título, e proceder à libertação das garantias prestadas.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Pavilhão Desportivo de Vila Caiz – Arranjos Exteriores”(Aprovação do Plano de Segurança e Saúde).- (Inf. 407/2009/01/14). **A Câmara deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde, de acordo com a informação supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Arranjo Urbanístico Largo Conselheiro António Cândido e Rua António Carneiro”.- (Aprovação do Plano Definitivo de Trabalhos).- (Inf. 30916/2008/12/23).- **A Câmara deliberou aprovar o Plano Definitivo de Trabalhos, de acordo com a informação supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- “Resolução de Contrato e Despejo Administrativo” – D. Ester Margarida Pereira).- (Inf. 402/2009/01/14). **Atendendo a que entretanto houve alterações significativas na situação do agregado familiar, a Câmara delibera que o processo baixe novamente aos Serviços para ser analisado pela técnica afecta ao GDES.**-----

----- **FUNCIONALISMO.**- “Reavaliação do Processo Disciplinar nº. 2/2008”.- (Parecer 11/GJ/2009).-----

----- **Presente o parecer nº. 11 do Gabinete Jurídico de 13 de Janeiro de 2009 sobre a “Reavaliação do Processo Disciplinar nº. 2/2008 determinada pelo nº. 7 do artº. 4º. do Novo Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas”, aprovado pela Lei nº. 58/2008 de 09 de Setembro bem como**

o relatório do Gabinete Jurídico de fls. 01 a 13, que foi objecto de deliberação de Câmara de 29 de Dezembro de 2008.-----

----- Os referidos documentos foram facultados a todos os membros do Executivo presentes na Reunião. Quando todos declararam estar em condições de votar, o Sr. Presidente ordenou que se votasse as conclusões do referido parecer nº. 11, de fls 1 a 4, nomeadamente, a sua conclusão e proposta, por escrutínio secreto, devendo a adesão ao mesmo ser assinalado com a palavra “SIM” e a sua rejeição com a palavra “NÃO”.-----

----- Aberta a urna e contados os votos, verificou-se a aprovação da conclusão do parecer, por maioria, seis votos com a palavra “SIM” e um voto com a palavra “NÃO”, conclusão e proposta incluídos. -----

----- Em consequência, a Câmara delibera manter a pena de aposentação compulsiva, porquanto se mantêm os pressupostos que determinaram a inviabilização da relação laboral, nos termos e de acordo com a deliberação de Câmara de 29 de Dezembro de 2008, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **MERCADOS E FEIRAS.**- “Renovação do cartão de vendedor ambulante nº. 114”.- (Inf. 413/2009/01/14).- **A Câmara deliberou autorizar a renovação do cartão de vendedor ambulante, de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **MERCADOS E FEIRAS.**- “Renovação do cartão de vendedor ambulante nº. 192”.- (Inf. 415/2009/01/14).- **A Câmara deliberou autorizar a renovação do cartão de vendedor ambulante, de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **MERCADOS E FEIRAS.**- “Renovação do cartão de vendedor ambulante nº. 141”.- (Inf. 416/2009/01/14).- **A Câmara deliberou autorizar a renovação do cartão de vendedor ambulante, de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **MERCADOS E FEIRAS.**- “Renovação do cartão de vendedor ambulante nº. 2”.- (Inf. 426/2009/01/14). **A Câmara deliberou autorizar a renovação do cartão de vendedor ambulante, de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **MERCADOS E FEIRAS.**- “Renovação do cartão de feirante nº. 454”.- (Inf. 417/2009/01/14). **A Câmara deliberou autorizar a renovação do cartão de**

vendedor ambulante, de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **MERCADOS E FEIRAS.**- “Renovação do cartão de feirante nº. 328”.- (Inf. 418/2009/01/14).- **A Câmara deliberou autorizar a renovação do cartão de vendedor ambulante, de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **MERCADOS E FEIRAS.**- “Renovação do cartão de feirante nº. 351”.- (Inf. 424/2009/01/14).- **A Câmara deliberou autorizar a renovação do cartão de vendedor ambulante, de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- *De harmonia com o disposto no artigo 83º, in fine, da Lei nº 169/99, de 18/09, FOI OBJECTO DE DELIBERAÇÃO, por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata, O SEGUINTE ASSUNTO:*-----

----- **OBRAS E EMREITADAS.**- “Restauro do Edifício Pré-Primário de Roçadas, incluindo arranjos exteriores”- (Aprovação do Estaleiro).- (Inf. 565/2009/01/16). **A Câmara deliberou concordar com o parecer dos serviços, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e quarenta e cinco minutos da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu,

Secretário a subscrevo e assino.-----